



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

22.392

MATRICULA



Santa Vitória do Palmar, 27 de Setembro de 1991

FLS.

MATRICULA

1

22.392

43 parcelas

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, própria para criação de gao e agricultura, situada no 1º subdistrito deste município (antigo 1º ditrito) lugar denominado Canelões, com a área de 5h.3.724mq, em comum com campos de outros herdeiros e sucessores de Ramão Silveira Lima, Inocencio de Quadro Silveira e da sucessão Manoel Pereira Cardoso e dentro das confrontações gerais seguintes: norte e leste, sucessão Raul Rodrigues Romarin; sul, sucessores de Antonio Rota e Cia; e, a oeste, com campos da sucessão Antonio Joaquim de Carvalho Pôrto e sua mulher Francisca Sebastiana de Carvalho Pôrto, ocupados por Ato S. Lima; inclusive Uma casa e um galpão de paredes de tijolos, cobertos de palha e uma cacimba de material, em mau estado de conservação e um pequeno mato de eucalitos, com cem pés mais ou menos, tudo existente no mesmo campo.-

Proprietário: WALDIR MUNIZ SILVEIRA, casado com ONDINA ALVES DA SILVA SILVEIRA.-

Registro Anterior: Lº3-AL, fls187, nº33.515

Indicador Real: Lº6-L, fls119, nº2.135

Observação: Esta matrícula é aberta na Parte Ideal, conforme autorização constante do Ofício Circular nº4/76 da Corregedoria Geral da Justiça, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Paulo Boeckel Velloso, datado de 25.02.1.987.-

Oficial Ajudante: *felipe*

R.1/22.392, em 27 de Setembro de 1.991.- PROTOCOLO Nº41.079

Título: Herança.-

Adquirente: ONDINA ALVES DA SILVA SILVEIRA, brasileira, viúva-meeira, do lar, residente na rua Bento Martins, nº245, nesta cidade.-

Transmitente: A herança de WALDIR MUNIZ SILVEIRA.-

Imóvel: Do imóvel constante da matrícula, SOMENTE 2h.6.862mq.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv 2v	22.392

cruzeiros).-

Condições: Não constam.-

INCRA: Exercício 1990, em nome de Waldir Muniz Silveira, Código do Imóvel:862.045.349.364/1; área Total:381,0; Mod. Fiscal:40,0; nº de mod.fiscais:6,27.-FMP;25,00.-

IBDF: Certidão negativa em nome de Waldir Silveira, sob nº311120, datada de 07 de Agosto de 1.991.-

Forma do título:Formal de partilha extraído pela Escrivã da 2ª Vara Cível, Nádimá R.Gonzalez, em 30 de Julho de 1.991 e, certidão de termo de retificação datado de 30.08.1.991.-

Sentença: Homologada pelo Exmo.Sr.Dra.Cristina Pereira Gonzalez, Juíza de Direito, em 17.07.1.991 e, sentença do Exmo.Sr.Dr. Jairo Soares Cardoso, em 30.08.1.991.-

Indicador Real:Ficha nº193

Registrado por: *[assinatura]*

R.2/22.392, em 30 de Setembro de 1.991.- PROTOCOLO Nº41.082

Título:Herança.-

Adquirente: WILSON DA SILVA SILVEIRA, casado com ADRIANE ZANETTI / SILVEIRA, brasileiros, residentes na rua Julio de Castilhos, esquina Gal.Osório, ele administrador de empresa e ela do lar.-

Transmitente: A herança de WALDIR MUNIZ SILVEIRA.-

Imóvel: Do imóvel constante da matrícula, SOMENTE a área de 2h.6862mq

Valor: CR\$286.000,00.- (Duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros).-

Condições: Não constam.-

INCRA:Exercício 1.990, em nome de Waldir Muniz Silveira, Código do

CONTINUA A FICHA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

22.392

MATRÍCULA



Santa Vitória do Palmar, de de 19.....

FLS.

MATRÍCULA

2

22.392

Matheus

Imóvel:862.045.349.364/1: área total:381,0; Mod. Fiscal:40,0; nº de mod. fiscais:6,27.-FMP.25,00.-

IBDF: Certidão negativa em nome de Waldir Silveira, sob nº311120, datada de 07 de Agosto de , digo, 07 de Agosto de 1.991.-

Forma do título: Formal de partilha extraído pela Escrivã da 2ª Vara Cível, Nádimia R.Gonzalez, em 30 de Julho de 1.991 e, certidão de termo de retificação datado de 30.08.1.991.-

Sentença- Homologada pelo Exmo.Sr.Dra.Cristina Pereira Gonzalez, Juíza de Direito, em 17.07.1.991 e, sentença do Exmo.Sr.Dr.Jairo Soares Cardoso, em 30.08.1.991.-

Indicador Real: Ficha nº 194

Registrado por *João Luiz Brayer* - *o fto*

R.3/22.392, em 23 de Março de 1.994.

PROTOCOLO Nº46.859, fls083, do Lº1-E.

Nos termos da escritura pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 14 de Março de 1.994 (LºNº21 de Contratos, fls167v, nº3.871), o imóvel constante do R.2/22.392, ou seja, a área de 2hec.6862mq, foi dada em hipoteca de 1º Grau, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal - inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº00.000.000/0235-66, adiante denominado Banco ou Credor, representado pelos Administradores de sua Agência nesta cidade, Sr.José Inácio Schenêider, - CIC.117.919.690/20 e Neli Ferreira Teixeira, ambos brasileiros, casados, ela portadora do CIC.150.399.860/68, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de gerente geral e gerente de atendimento, respectivamente; sendo DEVEDORES os proprietários WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA, também conhecido por WILSON DA SILVA SILVEIRA, agropecuarista, CIC.422.808.000/63, Carteira de Identidade nº5014538804 e sua mulher, ADRIANE ZANETTI SILVEIRA, do lar, CIC... 692.027.700/00, Carteira de Identidade nº1028043261, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Mirapalmete; e, ainda como FIADORES, ONDINA ALVES DA SILVA SILVEIRA, brasileira, /



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

22.392

brasileira, viúva, do lar, CIC.714.629.100/68, Carteira de Identidade nº3007727823, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Bento Martins, 24; DARCY ZANETTI, orizicultor, CIC.029.696.610/04, - Carteira de Identidade nº3004334862 e sua esposa, MARLI MARTINS / ZANETTI, do lar, Carteira de Identidade nº4028043844, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, arua General Osorio 2093; pelo valor de CR\$68.650.295,34(Sessenta e oito mil*oes, seis centos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), com a TAXA NOMINAL DE 11.836%(onze inteiros oitocentos e trinta e seis milésimos) pontos percentuais ao ano; com a FORMA DE PAGAMENTO constante do título e, no prazo até de 15 de Julho de 1.994, com as condições constantes do título.- Registrado no Lº3-Aux, sob nº9.606.-INCRA:Notificação/Comprovante de Pagamento 1.993, em nome do Contribuintes:Waldir Muniz Silveira, - Código do Imóvel: 862.045.017.523-1; área total:1162,0ha, nº de mod. rurais 24,21; modulo rural:45,8; nº de mod. fiscais228,30; modulo fiscal:40; Nome do Contribuinte:Waldir Muniz Silveira- Código do imóvel:862.045.349.364-1; área total:379,0ha; nº de modulos rurais: 8,78; modulo rural 42,5; nº de mod. fiscais 9,32 e modulo fiscal: 40.-Nome do Contribuinte:Waldir Muniz Silveira, Código do Imóvel: 862.045.030589.5; área total:428,0ha, com nº de modulos rurais:22, 87; modulo rural:18,1; nº de mod. fiscais:10,32 e modulo rural:40. Nome do Contribuinte:Waldir Muniz Silveira, Código do Imóvel:862. 045.018781, área total de 90,0ha, nº de modulos rurais:0,15; modulo rural:33,3; nº de mod. fiscais 0,12 e modulo rural.40;PREFEITURA / MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALMAR-Certidão:Atendendo solicitação do proprietário rural, certifico que Waldir Muniz Silveira, cadastrada do INCRA sob Código do Imóvel:862.045.0175231, com a área de 1.162,0ha, nº862.045.0184818, com a área de 9,0ha; 862.045.0305895 com a área de 428,0ha; 862.045.3493641, com a área de 379,0ha, localizadas no municipio de Santa Vitoria do Palmar no Rio Grande do Sul. Recadastrado em 1.994, conforme registro neste UMC/INCRA.Santa Vitoria do Palmar, 03 de Fevereiro de 1.994. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Santa Vitoria do Palmar/RS. 03.02.1.994. Jandira Zaretti, representando o INCRA.-

Registrado por: *fls 2 duz. e 30* CR\$25.896,80- T.718, rec.35.947

R. 4/22.392, em 11 de Maio de 1.994.-

PROTOCOLO Nº47.029, fls086v, do Lº1-E.

CONTINUA A FICHA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

22.392

MATRICULA



Santa Vitória do Palmar, de de 19.....

FLS.

MATRICULA

322 22.392

Nos termos da escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 22 de Abril de 1.994 (Lº nº 119 de Transmissões, fls 095v, nº 12.518) do imóvel constante do R.1/22 392, ou seja, a área de 2hec,6.862mq, foi adquirida por WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA, BRASILEIRO, agropecuarista, CIC.422.808.000/63, Carteira de Identidade nº 4013538804, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77 com ADRIANE ZANETTI SILVEIRA, brasileira, do lar, CIC.692.027.700/00, Carteira de Identidade nº 1028043261, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Mirapalmete; por doação partilha com reserva de usufruto vitalício e clausulada; de ONDINA ALVES DA SILVA SILVEIRA, brasileira, viúva, proprietária, CIC.714.629.100/68, Carteira de Identidade nº 3007727823, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Bento Martins, 245, no valor de CR\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais) e, a avaliação de CR\$1.611.720,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e vinte cruzeiros reais).-INCRA: Imposto sobre a propriedade territorial rural-ITR-1.993. NOTIFICAÇÃO/COMPROVANTE de pagamento. Waldir Muniz Silveira. área 428,0ha, Código do imóvel: 862.045.030589; nº de módulos rurais 22,87; módulo rural 18,1; nº de mod. fiscais 10,32; módulo fiscal 40. Waldir Muniz Silveira, área de 9,0ha, Código do imóvel 862.045.018481,8, nº de módulos rurais 0,15; módulo rural 33,3; nº de módulos fiscais 0,12; módulo fiscal 40. Waldir Muniz Silveira, área de 379,0ha, Código do imóvel: 862.045.349364.1; nº de módulos rurais 8,78; módulo rural - 42,5; nº de módulos fiscais 9,32 e módulo fiscal 40.-Waldir Muniz Silveira, área de 1.162,0ha. Código do imóvel. 862.045.017523.1; nº de mod. rurais 24,21; módulo fiscal 40; nº de mod. rurais. 46,8; nº de mod. fiscais 28,30 e módulo fiscal 40. CERTIDÃO. Atendendo solicitação do proprietário rural. Certifico que Waldir Muniz Silveira cadastrada no INCRA sob Código do Imóvel 862.045.0175231 com a área de 1.162,0ha; 862.045.018 com a área de 9,0ha; 862.045.0305895, com a área de 428,0ha; 862.045.3493541, com a área de 379,0ha, localizado no município de Santa Vitoria do Palmar no Rio Grande do Sul. / Recadastrado em 1.994 conforme registros nesta UMC/INCRA-Santa Vitoria do Palmar, 03 de Fevereiro de 1.994. Jandira Zaretti. Ass.. Representante do INCRA-Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal. CERTIDÃO. Nome,- Firma ou razão social. Espolio de Waldir Muniz Silveira. Certidão. Ressalvo o direito da Fazenda Nacional a cobrar quaisquer dividas de responsabilidade de contribuintes acima que vierem a ser apuradas. Certifico que, em meu nome não consta até esta data, neste /



Operador Nacional
do Sistema Nacional de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v *22.392*

nesta unidade o que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa da União debito exigível relativo aos Tributos Federais administrados pela secretaria da Receita Federal. Inspeção da Receita Federal-Chui. RS. 10.03.1.994-Maros Rosa Riella-Chefe Sasar.-- Certificado de Cadastro de imóvel rural-1.992. Foram apresentadas os certificados em nome de Ecar Aguiar Estrella; Código do Imóvel: 861.022.0317805, com a área de 287,9ha; modulo rural 60,2; m² de mod. rurais 3,83; modulo fiscal 25; nº de mod. fiscais 9,21 e FMP. 2,0; Código do imóvel 861.022028851, com a área de 391,3ha, com um modulo rural 51,7; nº de mod.rurais 6,45; modulo fiscal 25; nº de mod. fiscais 13,34 e FMP.2,0; Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela secretaria da receita federal. Foram apresentadas duas certidões em nome de Ecar Aguiar Estrella, referente a negativa de Debitos referentes ao Código do ITR-861.022028851.1- e 861.022.031780.5, para fins de escritura.--

INDICADOR REAL:Ficha nº 193

Oficial Ajudante: *João du J* CR\$30.374,00- T.722, rec.36.126

R. 5/22.392, em 11 de Maio de 1.994.--

PROTOCOLO Nº47.029, fls086v, de L01-E.

Nos termos da escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 22 de Abril de 1.994 (L0Nº-119 de Transmissões, fls095v, nº12.158); o imóvel constante do R.: 4/22.392, fica gravado com USUFRUTO VITALICIO, em favor de ONDINA ALVES DA SILVA SILVEIRA, brasileira, viúva, proprietária, CIC.714.629.100/68, Carteira de Identidade nº3007727823, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Bento Martins, 245; do qual é NU/PROPRIETÁRIO WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA, brasileiro, agropecuarista, CIC.422.808.000/63, Carteira de Identidade nº4013538804, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANE ZANETTI SILVEIRA, brasileira, do lar, CIC... 692.027.700/00, Carteira de Identidade nº1028043261, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Mirapalmete; no valor de CR\$650.000,00(Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais) e, a avaliação de CR\$1.611.720,00(Hum milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e vinte cruzeiros reais), sem condições.--INCRA:0 constante do R.4/22.392.

Oficial Ajudante: *João du J* CR\$30.374,00- T.722, rec.36.126

AV.6/22.392, em 11 de Maio de 1.994.--

CONTINUA A FICHA N.º

22.392

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, de de 19.....

FLS.

MATRÍCULA

4 22.392

PROTOCOLO Nº47.029, fls086v, do Lº1-E.

Nos termos da escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto - Vitalício, datada de 22 de Abril de 1.993, (LºNº119 de Transmissões fls095v, nº12.518), o imóvel constante do R.4/22.392, de propriedade de Wilson Cesar da Silva Silveira e sua mulher Adriane Zanetti Silveira, fica clausulado de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE Dou fé.-

Oficial Ajudante: *Jose Luiz Nicoletti* CR\$6.430,00- T.722, rec.nº36.126

AV.7/22.392, em 10 de Dezembro de 1.996.-

PROTOCOLO Nº51.621, fls182, do Lº1-E. Em 04.12.1.996.-

CERTIFICO, mediante escritura pública de re-ratificação lavrada no tabelionato da Comarca, pelo Oficial Ajudante Jose Luiz Nicoletti, em 02/12/1.996, (LºNº24 de Contratos, fls055, nº4.225), fica excluída do R.3/22.392, a FIANÇA prestada pelo SR.DARCY ZANETTI e pela SRA.MARLI MARTINS ZANETTI.-Dou fé.

SUBSTITUTA: *Jose Luiz Nicoletti* R\$8,80

AV.8/22.392, em 08 de Setembro de 1.999.-

PROTOCOLO Nº56.103, fls076v, do Lº1-F. Em 01.09.1.999.

CERTIFICO, mediante escritura pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária Pignoratícia e Cessão de Créditos, lavrada no Serviço Notarial Tabelionato da Comarca de Santa Vitoria do Palmar pelo tabelião de Notas Luiz Alberto Brayer, em 18 de Agosto de 1.999, (LºNº26 de Contratos, fls103, nº4.635), fica alterado no R.3, o seguinte: Os devedores se confessam solidariamente devedores ao Credor da importância total de R\$1.871.000,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil reais), inclusive o valor de outros imóveis constantes do título.-TAXAS: Incidirão encargos financeiros denominados Adicionais, a taxa efetiva de 9,05%(nove inteiros e cinco - centésimos) pontos percentuais ao ano (ano de 360 dias).-FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO: O valor confessado acrescido dos encargos básicos (clausula segunda) será exigido, em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mes de Junho de 2.019 salvo na hipótese de vencimento antecipado.-Demais condições constantes do título.-Dou fé.

Oficial Substituta: *Jose Luiz Nicoletti* R\$219,00- T.914, rec.45.736

Av. 09/22.392. Nos termos do requerimento, datado de 01 de Julho de 2005, do Banco do Brasil S.A., faço constar que o crédito resultante da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária Pignoratícia e Cessão de Créditos nº 4.635, constante da Av. 08/22.392 da presente matrícula, foi transferido para a UNIÃO. Protocolo nº 66.639, livro 1-G. Dou fé.- Santa

CONTINUA A FOLHAS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

4v 22.392

Vitória do Palmar, 05 de Julho de 2005. E-R\$3,30, ~~diço~~ R\$16,70.Registradora Substituta Jussara E. C. Rodrigues

R.10/22.392. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e depósito, extraídos do processo nº00512-2005-111-04-00-9 da Justiça do Trabalho desta cidade, cinquenta por cento(50%) da área ideal de dois hectares, seis mil, oitocentos e sessenta e dois metros = quadrados(2ha, 6.862m²), adquirida conforme registro R.2/22.392 da presente matrícula, foi penhorada para a garantia do pagamento de dívida trabalhista no valor de R\$ 2.575,80, na ação trabalhista = que Everton de Vasconcelos Fagundes move contra Wilson Cesar da Silva Silveira. Foi nomeado depositário Wilson Cesar da Silva Silveira. Protocolo: Nº69.940, livro 1-2 de 28.05.2007. Dou fé. Santa Vitória do Palmar, 31 de maio de 2007. E-74,00. Selo nº0541.06.07-00014.00027 - R\$ 4,00.

O Oficial: Guido A. Liesenfeld.

Guido Astor Liesenfeld. =

R.11/22.392. Em 15 de junho de 2011. ARREMATACÃO. Nos termos da carta de arrematação expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Souza de Nonohay, MMº Juiz do Trabalho da Vara Cível desta Comarca, em 16.10.2007, oriunda do processo nº 00512-2005.111-04-00-9, faço constar que a área ideal de Hum hectare, três mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados (1ha3.431,00m²). equivalente a 50% da área adquirida conforme R.2/22.392, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Wilson da Silva Silveira e sua esposa Adriana Zanetti Silveira foi ARREMATADA por ANTONELLA ZANETTI SILVEIRA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 002.834.060-46, portadora da cédula de identidade civil nº 8080773131, expedida pela SJS RS, domiciliada e residente na Rua Mirapalhete, nº 653, nesta cidade. Imóvel arrematado pelo valor de R\$ 2.856,00 e avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$ 10.744,80. O ITBI no valor de R\$ 322,34 foi pago em 07.06.2011, conforme guia nº 4688/2011 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 01.06.2011, a qual se encontra anexa na carta de arrematação. Condições: As de praxe constantes da carta, a qual fica arquivada neste Serviço. Emitida DOI. Dou fé. Protocolo: Nº79.312, Livro 1-J, de 09 de junho de 2011. Dou fé. Santa Vitória do Palmar/RS, 15 de junho de 2011. Emolumentos R\$ 128,60. Selo nº 0541.06.1000002.01783 - R\$ 4,00.

O Oficial: Guido A. Liesenfeld.

Guido Astor Liesenfeld.

CONTINUA A FICHA N.º

22.392

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca Santa Vitória do Palmar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, 15 de junho de 2011.

FLS.
05

MATRÍCULA

22.392

AV.12/22.392. Em 15 de junho de 2011. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos da carta de arrematação, mencionada no registro anterior, **CANCELO** a penhora constante do R-10/22.392, bem como todos e quaisquer ônus e gravames que possam existir sobre a área arrematada, da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 2.575,80. Protocolo: Nº79.312, Livro 1-J, de 09 de junho de 2011. Dou fé. Santa Vitória do Palmar/RS, 15 de junho de 2011. Emolumentos R\$ 45,50. Selo nº 0541.06.1000002.01784 - R\$ 4,00.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld.

AV.13/22.392. Em 19 de dezembro de 2011. **SEPARAÇÃO:** À vista da certidão de casamento apresentada neste Serviço, faço constar que o casal de **WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA** e **ADRIANE ZANETTI SILVEIRA** **SEPAROU-SE** conforme sentença homologada pela Exma. Sra. Dra. Beatriz da Costa Koci, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da comarca de Pelotas-RS, datada de 11.12.2008, com transito em julgado em 11.12.2008. A nubente continuou a usar o nome de casada, isto é, Adriane Zanetti Silveira, tudo conforme certidão de casamento com averbação de separação, matrícula nº 099135 01 55 1986 2 00008 168 0001664 71, do SRCPN desta cidade. Protocolo: Nº80.764, Livro 1-J, de 12 de dezembro de 2011. Dou fé. Santa Vitória do Palmar/RS, 19 de dezembro de 2011. Emolumentos R\$ 45,80. Selo nº 0541.04.1000002.05626 - R\$ 0,80.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld.

R.14/22.392. Em 19 de dezembro de 2011. **COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE.** Nos termos da escritura pública de compra e venda da Nua Propriedade, lavrada em 12.12.2011, por Margarete Camejo Brayer, Substituta do Tabelião, sob nº 16.480, fls. 101v/102v, livro nº 152, de transmissões, do Tabelionato desta cidade, o proprietário **WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA**, brasileiro, agropecuarista, separado, inscrito no CPF nº 422.808.000-63, portador da cédula de identidade civil nº 4013538804, residente e domiciliado na Rua Mirapalhete, nº 1653, nesta cidade; vendeu a área ideal de dois hectares, sessenta e oito ares, e sessenta e dois deciares (2,6862ha), adquirido conforme R.4/22.392, constante da presente matrícula, EM NUA PROPRIEDADE para JOÃO FRANCISCO TERRA CARDOZO, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, inscrito no CPF nº 006.251.450-46, portador da cédula de identidade civil nº 6070979718, expedida pela SJS RS, domiciliado e residente na Rua Saldanha Marinho, nº 963, nesta cidade; e, JOSE BERNARDO TERRA CARDOZO, pecuarista, inscrito no CPF nº 006.251.440-74, portador da cédula de identidade civil nº 8070979698, expedida pela SJTC RS, casado pelo regime da

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05v

22.392

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARION SILVEIRA CARDOZO**, psicóloga, inscrita no **CPF nº 936.958.290-87**, portadora da cédula de identidade civil nº 6032253129, expedida pela SSP RS, ambos brasileiros, residentes à margem da BR 471, Km 622, neste município. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 8.060,00. Imóvel avaliado pela prefeitura municipal desta cidade em R\$ 10.744,80. O imposto de transmissão *inter vivos* - ITBI foi quitado no valor de R\$ 322,34. **Condições:** Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) certidões negativas de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como da matrícula atualizada, emitidas por este Serviço, em 23.11.2011; b) CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: código do imóvel rural: 950.041.333.336-4, área total: 199,30000ha; Denominação do imóvel: Fazenda Boitata; Localização: Canelões; c) certidão negativa de débitos do imposto territorial rural - ITR - NIRF: 2.234.194-3, emitida em 07.11.2011, válida até 05.05.2012; e, d) certidão negativa de débitos do IBAMA nº 2606974, expedida em 23.11.2011. Documentos apresentados e arquivados neste Serviço: a) certidão positiva com efeitos de negativas, da situação fiscal, em nome de Wilson Cesar da Silva Silveira, nº 04579509, válida até 13.02.2012; e, b) certidão negativa de multas ambientais expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.11.2011. Consta na escritura a declaração por parte do vendedor de que o mesmo não é contribuinte obrigatório da Previdência Social na qualidade de empregador, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais - INSS; consta ainda a declaração por parte dos compradores, dispensando a apresentação das certidões negativas da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho. DOI emitida pelo Tabelionato. **Demais condições:** **O imóvel ora alienado está gravado com Usufruto Vitalício, em favor de Ondina Alves da Silva Silveira.** As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº80.764, Livro 1-J, de 12 de dezembro de 2011. Dou fé. Santa Vitória do Palmar/RS, 19 de dezembro de 2011. Emolumentos R\$ 128,60. Selo nº 0541.06.1000002.02643 - R\$ 4,85.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld.

Av.15-22.392. Em 4 de maio de 2015. Protocolo: nº 89574, Livro 1-M, de 17/04/2015. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre a área de 1,3431ha., do imóvel da presente matrícula, adquirido em maior área conforme R.2/22.392, em favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, nos termos do ofício nº 263/2015, extraído nos autos do processo nº 063/1.11.0002015-9, da 3ª Vara desta Comarca Santa Vitória do Palmar-RS., com despacho da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Fabiane Borges Saraiva, em 30 de Março de 2015. **Executados:** **Wilson Cesar da Silva Silveira**, filho de Ondina Alves da Silva Silveira, nascido

Continua na Fl. 6

22.392
- MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar**
Estado do Rio Grande do Sul
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 04 de maio de 2015

FLS
06

MATRÍCULA

22.392

em 24.08.1961, inscrito no CPF nº 422.808.000-63, e **Adriane Zanetti Silveira**, filha de Marli Martins Zanetti, nascida em 19.11.1968, inscrita no CPF nº 692.027.700-00, ambos residentes na Rua Mirapalmete, nº 1653, nesta cidade.

Avaliação: R\$6.715,50 (Seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Fiel Depositário:** Wilson Cesar da Silva Silveira. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1500001.05686 - Nihil. BGO.

Reg. Substituta: Mary Amélia B. Acosta

Mary Amélia B. Acosta.

Av.16-22.392. Em 22 de maio de 2017. **Protocolo:** nº 95076, Livro 1-O, de 19/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Fica averbada a Indisponibilidade dos bens de **WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 422.808.000-63, conforme Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 16 de maio de 2017, protocolo 201705.1609.00285886-IA-540, referente ao processo nº 00203966120165040111; consultada a CNIB em 17/05/2017, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1500001.54592 - Nihil. SCO.

Substituta do Registrador: Mary Amélia B. Acosta

Mary Amélia Borges Acosta.

Av.17-22.392. Em 19 de dezembro de 2017. **Protocolo:** nº 96687, Livro 1-O, de 13/12/2017. **CANCELAMENTO:** Fica cancelada a Indisponibilidade de Bens constante da **AV.16** da presente matrícula, em nome de Wilson Cesar da Silva Silveira, inscrito no CPF nº 422.808.000-63, mediante Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 11/12/2017, protocolo 201712.1110.00418385-TA-820, referente ao processo nº 00203966120165040111; consultada a CNIB em 12/12/2017, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1500001.68346 - Nihil. SCO.

Substituta do Registrador: Mary Amélia B. Acosta

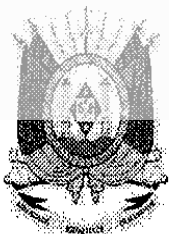
Mary Amélia Borges Acosta.

Av.18-22.392. Em 29 de janeiro de 2018. **Protocolo:** nº 96882, Livro 1-O, de 19/01/2018. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre a área de 1ha34a31ca, do imóvel da presente matrícula, adquirido em maior área conforme R.2/22.392, de propriedade de Wilson da Silva Silveira, administrador, casado com Adriane Zanetti Silveira, do lar, brasileiros, residente na Julio de Castilhos, esquina Gal. Osório; **sendo reclamante: LEILA MARA COSTA RICARDO**, inscrita no CPF sob nº 0169999010-90, título de eleitor nº 32061330418, filha de Geneci Ribeiro Costa, residente e domiciliada na Rua José Benedito dos Santos, nº 114 - Santa Vitória do Palmar; e, **reclamado:**

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 29 de janeiro de 2018

FLS

06v

MATRÍCULA

22.392

WILSON CÉSAR DA SILVA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº 422.808.000-63, portador da Carteira de Identidade nº 401353880/SSP/RS, filho de Waldir Muniz Silveira e Ondina Alves da Silva Silveira, residente e domiciliado na Rua Mirapalmete, nº 1653 – Santa Vitória do Palmar/RS – CEP 96230-000; **Valor da dívida:** R\$ 34.231,86 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) atualizado até o dia 10.10.2017; inclusive outro imóvel constante do título. **Avaliação do imóvel:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Tudo nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do processo nº 0020396-61.2016.5.04.0111, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, assinado digitalmente Exmo Sr. Dr. Joe Ernando Deszuta, Juiz do Trabalho; e, Auto de Penhora e Avaliação datado de 18.12.2017, assinada pelo Sr. Mathias da Silveira Theodoro Xavier, Oficial de Justiça Avaliador Federal; apresentados e arquivados nesta Serventia. Dou fé. (Valor para fins de emolumentos R\$17.115,93). Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1500001.70426 - Nihil. PEPO. DPB.

Substituta do Registrador: *Mary Amélia Borges Acosta*

Mary Amélia Borges Acosta.

Av.19-22.392. Em 14 de junho de 2022. Protocolo: nº 105767, Livro 1-R, de 14/06/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faço constar que o número do código nacional desta matrícula é **09960.2.0022392-42**. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.71141 - Nihil. SGDL. YRA.

Substituta do Registrador: *Shirley de Castro Oliveira*

Shirley de Castro Oliveira.

Av.20-22.392. Em 28 de julho de 2022. Protocolo: nº 106039, Livro 1-R, de 14/07/2022. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel remanescente do R.2 desta matrícula, ou seja, a área de um hectare, trinta e quatro ares e trinta e um centiares (1ha34a31ca), de propriedade de Wilson Cesar da Silva Silveira, casado com Adriane Zanetti Silveira, qualificados na matrícula; tendo como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e, como executados **WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº422.808.000-53; e **ADRIANE ZANETTI SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº692.027.700-00. **Avaliação do imóvel:** R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Valor da Dívida:** R\$972.362,00 (novecentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais) atualizado em 11/2021. Mediante Ofício nº710015723943, assinado digitalmente em 29.06.2022 e Termo de Penhora assinado digitalmente em 05.04.2022, ambos por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria, Despacho/Decisão, assinada digitalmente em 17.06.2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Fernandes Calixto, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas;

Continua na Fl. 7



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul**

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 28 de julho de 2022
CNM : 09960.2.0022392-42

FLS

MATRÍCULA

07

22.392

(Continuação da folha 06 verso)

e Despacho/Decisão, assinado digitalmente em 02.12.2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal, todos extraídos dos autos do processo de Execução Fiscal nº5000520-94.2014.4.04.7125/RS, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - 4ªUAA em Santa Vitória do Palmar/RS, devidamente conferidas suas autenticidades pela internet, apresentados e arquivados nesta Serventia. Dou fé. (Valor para fins de emolumentos R\$34.000,00). Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.75899 - Nihil. PEPO. MMA.

Substituta do Registrador: Shirley de Castro Oliveira

Shirley de Castro Oliveira.

Av.21-22.392. Em 05 de setembro de 2022. Protocolo: nº 106442, Livro 1-S, de 30/08/2022. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel remanescente do R.2 desta matrícula, ou seja, a área de um hectare, trinta e quatro ares e trinta e um centiares (1ha34a31ca), de propriedade de Wilson Cesar da Silva Silveira, casado com Adriane Zanetti Silveira, qualificados na matrícula; tendo como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e, como executados **WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº422.808.000-53; e **ADRIANE ZANETTI SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº692.027.700-00. **Avaliação do imóvel:** R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Valor da Dívida: R\$164.873,27 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) executada em 07/2022, juntamente com outros 7 imóveis constante do título. Mediante Ofício nº 710015984956, assinado digitalmente em 08.08.2022 e Termo de Penhora assinado digitalmente em 25.07.2022, ambos por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria, Despacho/Decisão, assinado digitalmente em 22.07.2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Fernandes Calixto, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas; Certidão de Avaliação, assinada digitalmente em 05.08.2022, e Auto de Avaliação e Depósito de Bem Imóvel, ambos pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Carlos Fernando Feijó da Silveira; todos extraídos dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5002716-04.2022.4.04.7110/RS, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - 1ª Vara Federal de Pelotas, devidamente conferidas suas autenticidades pela internet, apresentados e arquivados nesta Serventia. (Valor para fins de emolumentos R\$20.609,15). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.81680 - Nihil. PEPO. SCO.

Substituta do Registrador: Shirley de Castro Oliveira

Shirley de Castro Oliveira.

Av.22-22.392. Em 09 de novembro de 2023. Protocolo: nº 109249, Livro 1-S, de 23/10/2023. **PREMONITÓRIA:** Faço constar que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Santa Vitória do Palmar/RS, processo cumprimento de sentença nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisRegistro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

CNM : 099606.2.0022392-33

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 09 de novembro de 2023

FLS

MATRÍCULA

077 22.392

5001543-93.2023.8.21.0063/RS, em que os **exequentes ESPÓLIO DE ADÃO MILTON DE CASTRO PORCIÚNCULA** e sua inventariante **JAQUELINE NOWAK PORCIÚNCULA**, inscrita no CPF sob nº 001.552.980-03, movem contra o **executado WILSON CESAR DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 422.808.000-63; sendo proprietário da área remanescente do R.2. Valor da causa: um milhão, cento e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos (R\$1.113.599,44). Nos termos da certidão, expedida em 31 de julho de 2023, devidamente conferida sua autenticidade pela internet, mediante requerimento datado de 23/10/2023 e documentos hábeis, apresentados e arquivados nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.2300001.14266 - Nihil. ASV.

Substituto do Registrador: _____

Cássius Rodrigues Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização do Sistema de Registro
em www.registro.onr.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis